Carta de Apresentação Nº

Rio



Interno-Rede NRMSEGFTC

Governo do Estado do Rio De Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: INTERNO NÃO REMUNERADO-SEGURO FAETEC

Considerando a LEI nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, as partes a seguir nomeadas: de um lado a Instituição/ Unidade – CEP Representada por: ______ - CPF №..... Cargo: doravante denominada CONCEDENTE de outro Aluno (a): Matrícula: Residente na: Bairro: Bairro: Regularmente matriculado(a) na(o)......série ou módulo do curso:.....()diurno ()noturno, doravante denominado **ESTAGIÁRIO** Instituição/Unidade: Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC

acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este Termo de Compromisso de ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.

Estabelecida a Estabelecida à Rua Clarimundo de Melo, 847, Bairro: Quintino Bocaiúva - CEP 21311-280 -CNPJ

CPF

......doravante denominada INTERVENIENTE

RJ,



Janeiro



N°31.608.763/0001-43,

Nº.....

Representada

Cargo:



Interno-Rede NRMSEGFTC

Governo do Estado do Rio De Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

1"(Cabe à CONCEDENTE :					
a.	proporcionar ao estagiário treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural e de relacionamento					
	humano no período de/a/;					
b.	designar Supervisor do Estágio o(a) Sr(a)					
	(nome e capacitação técnica), que deverá possuir conhecimentos profissionais condizentes com a área de					
	estudo do estagiário e local da realização das atividades de estágio					
	OU trabalho remoto/home office;					
c.	informar, por escrito, à INTERVENIENTE, dentro do prazo de 3 (três) dias, qualquer interrupção ou término					
C.	deste Termo de Compromisso;					
d.	avaliar o desempenho do estagiário, por meio de documento (Ficha de Frequência e Avaliação do					
-	Estagiário).					
e.	garantir a realização do Estágio Supervisionado.					
2° (Cabe à INTERVENIENTE:					
	encaminhar o aluno à CONCEDENTE por meio da Carta de Apresentação Nº/					
	o. atestar, bimestralmente, a situação de freqüência escolar do ESTAGIÁRIO, notificando, de imediato,					
٠.	Divisão de Estágio da FAETEC-DIVEST em caso de irregularidade nos índices de assiduidade às aulas;					
c.						
	documentos escolares;					
a.	designar Sr(a) Professor					
	Orientador de Estágio da Unidade de Ensino para acompanhar o desenvolvimento do aluno;					
e.	acompanhar o estágio, avaliar os relatórios, emitir parecer final, registrar no documento relativo ao estágio o resultado obtido pelo aluno e entregar na secretaria da Unidade de Ensino, para o devido arquivamento;					
f.	promover reuniões mensais com o objetivo de acompanhar e orientar o aluno em estágio, de modo a					
۱.	verificar as atividades que estão sendo desenvolvidas;					
g.						
h.						
i.	Assegurar o estagiário contra acidentes pessoais por meio da Apólice nº					
	da					

3° Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a. cumprir a programação de estágio estabelecida pela INTERVENIENTE em comum acordo com a CONCEDENTE.
- b. observar e cumprir as normas internas organizacionais da CONCEDENTE;
- c. elaborar e entregar ao professor-orientador relatório sobre as atividades realizadas.
- **4°** Nos termos da LEI 11.788 de 25 de setembro de 2008, o ESTAGIÁRIO não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE.







Interno-Rede NRMSEGFTC

Governo do Estado do Rio De Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

5º As atividades a serem desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO, em caráter subsidiário e complementar, compatívei				
com o contexto básico da profissão ao qual o curso se refere, são*:				
*(neste campo, registrar as atividades por componente e informar modalidade: remota ou presencial)				

6º O ESTAGIÁRIO realizará as atividades nos horários estipulados abaixo:

Dias		Horário	Carga horária semanal
2ª feira	Das	às	
3ª feira	Das	às	
4ª feira	Das	às	
5ª feira	Das	às	
6ª feira	Das	às	
Sábado	Das	às	

Este horário poderá ser alterado de acordo com a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, considerando, para tanto, a conveniência das partes.

- **7°** Constituem motivos para a cessação automática de vigência do presente Termo de Compromisso:
 - a) abandono de curso ou trancamento de matrícula;
 - b) não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso.
- 8° O estágio poderá cessar mediante comunicação escrita, especificando os motivos, unilateralmente.
- 9º O estágio terá a duração, conforme estipulado no Termo de Convênio, de:
 - no mínimo, 1 (um) semestre letivo e o máximo de 24 (vinte e quatro) meses para o ensino técnico de nível médio e para o ensino superior, desde que o aluno possua matrícula ativa na FAETEC.







Interno-Rede NRMSEGFTC

Governo do Estado do Rio De Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

10º A INTERVENIENTE	, está de
·	IPROMISSO e se obriga a acompanhar o ESTÁGIO por meio pelo ESTAGIÁRIO, que servirão para avaliação do grau de
Para que produzam os efeitos de Direito, as partes teor, cabendo uma via à CONCEDENTE, outra via ao E	firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual STAGIÁRIO e uma via à INTERVENIENTE.
Rio de Janeiro, de	de 20
INTERVENIENTE	CONCEDENTE
RESPONSÁVEL (caso o estagiário seja menor de 18 anos)	ESTAGIÁRIO



